

Política de Proteção à Criança

Igreja Batista Fonte

Novembro/2021

v. 2.0

Sumário

Fundamentos da política de proteção à criança	1
Medidas protetivas gerais	3
Medidas protetivas de entrada e saída.....	5
Medidas protetivas na rotina ministerial	10
Medidas protetivas de saúde e alimentação	15
Medidas de prevenção ao abuso e à negligência	19
Medidas para reportar e responder à violações	22
Medidas de proteção em eventos com crianças.....	23

Anexos

Glossário essencial	24
Toques apropriados e inapropriados	25
Formulário para novos voluntários	27
Termo de autorização	32

Mas se alguém fizer tropeçar um destes pequeninos que creem em mim, melhor lhe seria amarrar uma pedra de moinho no pescoço e se afogar nas profundezas do mar.

Mateus 18.6

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

O propósito desta Política de Proteção à Criança (PPC) é normatizar a forma com que crianças são recebidas e cuidadas nos ambientes e programações da Igreja Batista Fonte, tendo como objetivos:

- Proteger as crianças do risco de violência e abuso;
- Proteger as crianças contra toda forma de risco estrutural e alimentar;
- Equipar os voluntários para que tenham discernimento e atuem de modo proativo;
- Preparar os responsáveis para que protejam seus filhos, zelando pelo cumprimento desta PPC;
- Inibir a presença de pessoas com más intenções relacionadas às crianças;
- Desenvolver um ambiente seguro onde a Palavra de Deus seja estudada, e amizades sólidas formadas;
- Desenvolver uma cultura de proteção à criança no ambiente eclesialístico.

Desta forma, a Igreja Batista Fonte compreendendo a extensão do amor de Deus às crianças, e a severidade e maldade presentes em todo pecado que eventualmente possa ser cometido contra elas, elaborou este documento visando uma abordagem pastoral de zelo e cuidado pelas crianças que o Senhor nos tem confiado.

Quem é contemplado por essa política?

A política de proteção à criança se aplica às crianças com idade até 12 anos completos, que são voluntariamente conduzidas à igreja por seus responsáveis para as atividades próprias dessas idades – seja durante o culto público ou em eventos da Igreja Batista Fonte. Qualquer forma de abuso, violência, negligência ou outros problemas relacionados à criança em seu lar, escola ou atividades de desenvolvimento espiritual que não sejam de responsabilidade da Igreja Batista Fonte, não estão cobertos por essa política.

No entanto, a Igreja Batista Fonte está inteiramente à disposição para auxiliar os pais e responsáveis na administração e resolução destes e outros casos, e nesse sentido, encorajamos os responsáveis a procurar ajuda sempre que necessário.

Medidas protetivas gerais

Denominamos medidas gerais aquelas que regem nossa atuação independentemente da presença da criança em nosso ambiente e que estão relacionadas aos procedimentos mais abrangentes que visam promover continuamente uma cultura de proteção.

Procedimentos de validação

Para garantir a segurança e a qualidade do serviço desenvolvido com as crianças, a Igreja Batista Fonte estabeleceu um procedimento de validação para aprovação de todos os que desejam servir a Deus no trabalho com as crianças, em que:

- Todos os voluntários do ministério com crianças¹, diretamente em contato com as crianças devem ser membros da igreja em plena comunhão;
- Todos os voluntários do Semear que são diretamente responsáveis pelas crianças devem ter mais de 18 anos de idade;
- Adolescentes e pré-adolescentes somente podem servir no Semear, sob da supervisão de um adulto;
- Todos os voluntários do Semear necessitam estar em condições de saúde que não coloquem em risco a si próprios ou as crianças;
- Todos os voluntários do Semear necessitam passar pelo treinamento respectivo da área que desejam servir;

¹ A partir deste momento, o termo “ministério com crianças” será substituído por “Semear”, o nome oficial do ministério com crianças da Igreja Batista Fonte.

- Todos os voluntários do Semear necessitam entregar o formulário de admissão preenchido;
- Todos os voluntários do Semear devem entregar uma certidão de antecedentes criminais;
- Todos os voluntários do Semear são aceitos em concordância entre o pastor do Semear e o pastor de integração.

A liderança da Igreja Batista Fonte tem a liberdade de não aceitar ou interromper o serviço de um voluntário do Semear por qualquer razão, justificada por essa política ou não, incluindo, mas não se limitando a:

- Recusa em participar do processo de validação;
- Não realização do treinamento necessário;
- Problemas de caráter identificados no processo de validação;
- Obstinação no pecado;
- Antecedentes, ou inquéritos em abertos que desabonem a presença da pessoa em ambientes com crianças;
- Qualquer inadequação identificada no trato com crianças;
- Má avaliação de desempenho no cumprimento de suas atividades no ministério;

Acesso aos ambientes

Somente voluntários autorizados podem ter acesso aos ambientes com crianças. Responsáveis, amigos, ou mesmo voluntários de outras áreas, não serão permitidos nestes espaços – salvo autorização expressa, frente a uma causa razoável, do pastor do Semear ou do coordenador da área.

MEDIDAS PROTETIVAS DE ENTRADA E SAÍDA

Horário de entrada e saída

Os voluntários devem estar prontos para servir no prazo máximo de 15 minutos antes do início da programação. Assim os pais e responsáveis possuem tempo suficiente para deixar as crianças e se dirigirem para a programação de adultos.

Não será autorizada a entrada de crianças **após 15 minutos** do início da programação, excetuando visitantes em sua primeira visita à igreja.

Os responsáveis devem buscar suas crianças **imediatamente após o fim da programação**. Caso a programação dos adultos atrase, os responsáveis devem sair antecipadamente da programação para buscarem seus filhos.

Processo de check-in e check-out

Para deixar uma criança sob os cuidados do Semear, os responsáveis devem seguir as orientações para cadastro, entrada e saída, como detalhadas a seguir.

Cadastro:

- Os responsáveis devem realizar o download do aplicativo My Kids Família e inserir seus dados e da criança, é muito importante que coloquem uma foto pessoal tanto para os adultos, como para as crianças.

- Além disso devem informar todas as questões relevantes a respeito da saúde da criança, como alergias, condições especiais, assim como eventuais dicas para acalmar a criança.

Entrada:

- No processo de check-in, os responsáveis lerão o QR-Code de nossas impressoras usando o aplicativo My Kids família, uma das etiquetas deve ficar com o responsável, outra com a criança, e no caso do Semear Bebês uma terceira etiqueta para a mochila.
- Esta etiqueta também possui um conjunto de ícones que sinaliza para os voluntários a presença de observações relevantes;
- Esta etiqueta será utilizada para dar certeza ao voluntário de que está recebendo/entregando a criança do/para o adulto correto.
- Para crianças com idade superior a 4 anos, os responsáveis devem levá-las até a sala (em transição para o sistema My Kids).

Durante:

- Durante o período da programação, caso necessário, os responsáveis serão chamados via notificação no celular (crianças até 4 anos). Caso não respondam, será enviada uma mensagem no WhatsApp; caso não respondam, uma ligação será feita. Crianças com idade superior a 4 anos serão chamadas diretamente onde estiverem, através da tela no salão de culto, ou por ligação telefônica (em transição para o sistema My Kids);



IGREJA BATISTA

FONTE

7

Tendo em vista a situação doravante mencionada, os responsáveis devem permanecer com seus celulares acessíveis durante o período em que estiverem na Igreja Batista Fonte. Devem, ainda, manter seus celulares na função vibra-call, verificar se os dados móveis estão ativados, e deixá-lo no bolso, no colo ou nas mãos (não colocar em bolsas, ou deixar no carro).

Saída:

- Para retirar a criança, o responsável que a deixou deverá comparecer na respectiva sala;
- Um dos voluntários fará a leitura do Qr-Code do responsável, confirmando ser essa pessoa alguém autorizada a retirar a criança.
- Também acontecerá uma validação do código da etiqueta do responsável com o código da etiqueta das crianças;
- Por questão de segurança, os números das etiquetas serão sempre dinâmicos;
- Para evitar que outras pessoas saibam e se refiram à criança pelo nome, encorajamos aos responsáveis que destruam as etiquetas assim que retirarem suas crianças.

Outras informações:

- Os responsáveis poderão autorizar, via aplicativo, as pessoas que poderão realizar o check-in da criança;
- Somente a pessoa que fez o check-in da criança poderá realizar o check-out;
- Na eventualidade de o celular dos responsáveis estar indisponível, um voluntário imprimirá a etiqueta em seu lugar. O responsável deverá informar onde estará durante o período e outra pessoa que seja uma referência para encontrá-lo;
- Caso o responsável que fez o check-in perca a etiqueta, para realizar o check-out, deverá aguardar o check-out dos outros pais. Após isso deverá informar seu nome completo, e o voluntário checará o nome e a foto do responsável no aplicativo; Caso não seja possível identificá-lo pela foto, será necessário apresentar uma documentação oficial com foto (RG ou CNH, por exemplo);
- Se por qualquer razão a pessoa que vier realizar o check-out não for a mesma que realizou o check-in, a criança só será liberada após verificação se aquele que se propõe ao check-out é um responsável autorizado no aplicativo. Essa verificação será feita após as demais crianças terem saído;
- Crianças a partir da sala 13 - grupo branco - 9 anos, poderão sair sozinhas da sala desde que autorizadas pelos pais mediante assinatura do termo presente na página 33. Ressaltamos que não recomendamos que seja autorizado.

Separação, divórcio ou visita de custódia

Na eventualidade de responsáveis em processo de divórcio e disputa pela guarda das crianças, o Semear somente liberará a criança para o responsável que realizou o check-in. Caso alguém insista em retirar uma criança sem considerar o processo de check-out mencionado anteriormente, o pastor do Semear deverá ser chamado imediatamente. No caso de estar indisponível, outro pastor da igreja deverá ser chamado. Em caso de insistência, as autoridades competentes deverão ser acionadas.

Caso um responsável compareça ao ministério com uma ordem judicial para retirar uma criança, a polícia deverá também estar presente para que possamos liberar a criança sob essa custódia. Em qualquer uma dessas situações, o pastor líder do Semear deverá ser contatado, e na sua falta, o pastor líder da igreja deverá ser contatado. Na falta de ambos, outro pastor da igreja deverá ser contatado.

MEDIDAS PROTETIVAS NA ROTINA MINISTERIAL

Regra dos dois voluntários

Em todas as salas e programações, ao menos dois voluntários, preferencialmente não relacionados, deverão estar presentes nas salas durante todo o tempo. Por voluntários não relacionados entendemos que não sejam parentes ou namorados e que não possuam, portanto, uma relação em que um possa acobertar o outro.

Auxiliares jamais deverão ficar sozinhos com as crianças, nem tampouco será permitido que uma criança permaneça sozinha na sala.

Dois voluntários do sexo masculino não podem servir juntos em uma mesma sala sem a presença de uma mulher.

Os voluntários jamais deverão ficar sozinhos com uma única criança em qualquer ambiente.

Monitoramento, fotos e filmagens

Toda a área da Igreja Batista Fonte é monitorada com câmeras, com especial atenção às áreas com crianças.

Este monitoramento não tem a finalidade de registrar imagens para divulgação, servindo exclusivamente como um meio de inibir práticas condenáveis, assim como servir como um elemento de averiguação.

Somente pessoas autorizadas podem tirar fotos ou filmar as crianças, nenhum pai ou voluntário está autorizado a fotografar as crianças.

Visibilidade

Quando uma programação com crianças estiver acontecendo, nenhuma porta poderá ser trancada, janelas podem ser encostadas, quando persianas forem fechadas as janelas deverão estar abertas. Nada que obstrua completamente a visão poderá ser colocado nas portas e janelas.

Plantão

As equipes de recepção do Semear permanecem de plantão durante todo o período da programação. Essa função pode ser exercida por qualquer voluntário qualificado pelo ministério.

A equipe de plantão auxilia os demais voluntários no contato com os responsáveis, desautoriza a presença de pessoas que não são voluntários, e desta forma contribui para que nenhuma pessoa sem autorização acesse os ambientes.

Essa equipe está sempre dotada de um rádio comunicador para facilitar a comunicação.

Proporção crianças *versus* voluntários

Considerando as melhores práticas para o aprendizado das crianças e a manutenção de um ambiente seguro, os seguintes limites proporcionais são praticados pelo ministério.

- 0 a 11 meses – Um adulto para cada três crianças.
- 12 a 35 meses – Um adulto para cada quatro crianças.
- 3 a 5 anos – Um adulto para cada oito crianças.

Uma vez que a proporção de crianças *versus* voluntários for atingida em uma sala, não será autorizada a entrada de novas crianças.

Procedimentos de banheiro e troca de fraldas

0 – 2 anos:

Responsáveis devem trocar as fraldas de seus filhos antes de colocá-los nas salas do Semear. Caso os voluntários identifiquem a necessidade, os pais deverão ser chamados para realizarem a troca da fralda.

2 – 3 anos:

Responsáveis devem levar seus filhos ao banheiro antes de colocá-los nas salas do Semear. Caso a criança necessite ir ao banheiro, ela deverá se dirigir ao banheiro dentro da sala.

O voluntário deverá conduzir a criança até o sanitário, fechar a porta, e permanecer no ambiente de modo que não veja a criança, mas seja capaz de ouvi-la, dando orientações a ela se necessário. Caso a criança necessite de ajuda para se limpar, os responsáveis deverão ser acionados, é importante que o voluntário pergunte antes se a criança precisa de ajuda. Caso os pais compareçam para levar a criança ao banheiro, **os mesmos deverão utilizar o banheiro que fica fora da sala do Semear**. Finalizado o processo, a criança e o voluntário deverão lavar as suas mãos.

Somente maiores de idade deverão acompanhar este processo.

3 – 8 anos:

Os responsáveis devem levar seus filhos ao banheiro ou orientá-los a ir antes da programação. Caso necessitem usar o banheiro, deverão estar acompanhados de outra criança da mesma idade e sexo, sendo assistidos por um voluntário. Os mesmos cuidados anteriormente mencionados deverão ser seguidos.

9 – 12 anos:

A partir dessas idades as crianças já poderão ir sozinhas ao banheiro.

Disciplina apropriada

Todos os voluntários do Semear devem se esforçar para promover um ambiente saudável, seguro e amoroso para as crianças, de modo que elas possam desfrutar deste tempo de aprendizado da Palavra de Deus, assim como brincar e interagir com outras crianças.

Com vistas a preservar este ambiente, um voluntário do Semear precisará eventualmente corrigir uma criança. Essa correção se dará nas vias de confrontação verbal, retirada de algum privilégio por um período de tempo e orientações sobre a necessidade de pedir perdão. Durante uma correção, a criança jamais será retirada da sala sem os responsáveis. Toda forma de correção física, assim como palavras de humilhação, insulto e ameaças são expressamente proibidas a todos os voluntários.

Em uma correção, o voluntário deverá separar a criança das demais, abaixar-se e expressar o que a criança está fazendo de errado. Lembramos que essas são oportunidades de pastoreio, e os voluntários devem estar sempre atentos para apresentar e aplicar o evangelho nessas ocasiões.

No caso da criança apresentar atitudes contrárias à proposta do Semear, ou não respeitar a autoridade dos voluntários, os responsáveis serão chamados para retirar a criança e exercer a disciplina própria de sua posição.

MEDIDAS PROTETIVAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO

Crianças com alguma doença

Com a finalidade de impedir a proliferação de doenças e zelarmos por um ambiente seguro, não será permitida a entrada da criança ou do voluntário que esteja com qualquer sintoma ou doença contagiosa (mesmo que gripes).

Caso um responsável identifique uma condição contagiosa em sua criança após tê-la deixado no Semear em período recente, é importante que este avise ao ministério para que notifique os demais responsáveis.

Uso de medicamentos

Nenhum voluntário está autorizado a administrar medicamentos, mesmo que este seja um profissional habilitado. Caso alguma criança necessite ser medicada, os responsáveis deverão comparecer ao ministério com crianças para administrar a medicação.

Os responsáveis são encorajados a informar o ministério caso sua criança tenha alguma condição especial, como medicamentos controlados, bombinha de asma, injeções de insulina, dentre outros.

Política para alimentação

O ministério Semear oferecerá alimentação a crianças em circunstâncias específicas, tais como o Programa de Férias, o Sábado na Praça, dentre outros. Rotineiramente, os responsáveis deverão

preparar um lanche para suas crianças nas programações em que forem requeridos a fazê-lo.

Durante todo o período de alimentação, os voluntários devem estar atentos às restrições alimentares e acionar os responsáveis pela criança no caso de qualquer intercorrência alimentar, como crise alérgica ou engasgo. Nestes casos os voluntários também devem averiguar se há algum médico presente na igreja que possa prestar alguma ajuda adicional. Os responsáveis devem ser orientados a buscar ajuda médica o mais rapidamente possível.

Crianças com restrição alimentar

No cadastro de suas crianças, os responsáveis devem informar se a criança possui alguma alergia, dieta ou restrição alimentar. Nesses casos, os voluntários não oferecerão nenhum alimento que não tenha sido enviado pelos próprios responsáveis. O voluntário não deve se apoiar no seu próprio entendimento em oferecer outro alimento para a criança alérgica.

Alimentos proibidos e alimentos recomendados

Para diminuir o risco de engasgos e sufocamentos por alimentos, alguns cuidados devem ser tomados na escolha dos alimentos enviados pelos responsáveis. Não serão entregues a crianças alimentos que contrariem essa política.

Crianças de 1 a 2 anos ainda não têm os pré-molares, e o fato de terem só a gengiva na parte de trás da boca pode fazer com que os pedaços escorreguem direto para a garganta. Portanto, alimentos muito duros, como castanhas, que se quebram em muitas partes ao

serem mordidos, não serão permitidos, assim como aqueles que podem ser aspirados inteiros, como amendoins, balas, guloseimas, vegetais, legumes não cozidos (ou em tamanho inadequado) e frutas duras e com cascas.

Alimentos muito lisos e arredondados, como uvas e tomate cereja, só serão oferecidos se cortados ao meio ou em mais partes.

As crianças deverão se alimentar sentadas, sem estarem correndo, brincado ou pulando durante o lanche.

Os alimentos **proibidos** de serem oferecidos às crianças são:

1. Frutas e vegetais crus e em pedaços grandes.
2. Balas, pirulitos e chicletes.
3. Frutas secas.
4. Oleaginosas (castanhas, nozes, amendoim).
5. Uvas e tomate cereja inteiros.
6. Pipoca (crianças com menos de 5 anos)
7. Azeitonas.
8. Salsichas.

Sugerimos aos responsáveis os seguintes alimentos:

1. Legumes cozidos.
2. Frutas sem casca e picadas (ex.: banana, kiwi, melão, melancia sem semente, etc.).
3. Iogurtes.
4. Pães macios (sem cascas duras como pão francês) com queijo, requeijão, manteiga, patês.
5. Pão de queijo.
6. Biscoito de polvilho.

7. Bolachas.
8. Sucos.

Procedimentos de higiene

Todas as salas possuem dispensers com álcool em gel 70º que devem ser utilizados antes das refeições.

As salas são higienizadas semanalmente, e os brinquedos da sala 19 deverão ser higienizados pelas voluntárias após o serviço.

Medidas de prevenção ao abuso e a negligência

Definições

Abuso infantil é qualquer ato ou falha em agir que coloque a criança em sério risco, ou mesmo inserida em um contexto onde ela seja ferida fisicamente, emocionalmente ou sexualmente, por um adulto ou mesmo por outra criança.

Negligência é a falha intencional ou não com as necessidades básicas de uma criança, por parte daqueles que são seus responsáveis.

Prevenção

A Igreja Batista Fonte leva a sério a proteção, o pastoreio e o suporte às famílias no que diz respeito à negligência e ao abuso. De modo a prevenir que algo assim aconteça em nossa comunidade:

- Procuramos desenvolver uma cultura de proteção à criança em nossos treinamentos.
- Adotamos diversas práticas de proteção à criança como as descritas nessa política – boa parte delas visa a prevenção ao abuso.
- Realizamos uma verificação de todas as pessoas com acesso às crianças.
- Não permitimos que pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexuais, e que hoje sejam convertidas, sirvam com as crianças.
- Não permitimos que pessoas com inquéritos em aberto envolvendo crimes sexuais sirvam com as crianças.

- Exigimos membresia para servir com acesso direto às crianças.

Comitê de proteção à criança

O Comitê de Proteção à Criança (CPC) é formado pelo pastor de supervisão pastoral, o pastor do Semear e dois membros do colegiado. Este comitê existe para refletir em ações de proteção e para responder a eventuais denúncias envolvendo crianças no contexto da Igreja Batista Fonte.

Como reportar um caso de abuso ou negligência

Enquanto igreja e cidadãos, temos a responsabilidade moral de reportar qualquer caso de violência contra a criança. Assim, qualquer pessoa que suspeite ou testemunhe que uma criança está sendo vítima de um abuso, deverá contatar um dos membros do CPC.

Se a pessoa que testemunhou e/ou tem uma suspeita factível, e possui uma profissão que a qualifique e a obrigue a reportar imediatamente uma situação deste tipo, a Igreja Batista Fonte não desencorajará o cumprimento do seu dever, sendo orientada também a contatar um dos membros do CPC.

Se a pessoa que testemunhou e/ou tem uma suspeita factível, não é qualificada ou obrigada por sua profissão, por não terem treinamento profissional ou experiência, esta deverá, antes de qualquer coisa, procurar um dos membros do CPC para reportar sua percepção/denúncia.

Nenhuma pessoa está autorizada a divulgar em redes sociais, ou em qualquer outra forma de mídia ou meio de comunicação,

um processo de análise envolvendo uma denúncia, sendo inclusive responsável perante a lei por essa atitude. Uma denúncia falsa, caluniosa ou que se mostre inconsistente, pode destruir a vida de uma pessoa inocente se tratada inapropriadamente. Por essa razão os passos de sabedoria dispostos acima deverão ser observados.

A Igreja Batista Fonte jamais encobrirá ou desencorajará a apuração de fatos envolvendo denúncias.

MEDIDAS PARA REPORTAR E RESPONDER A VIOLAÇÕES

O que deve ser reportado

Toda violação a essa política, seja por parte de responsáveis e/ou voluntários, deverá ser reportada ao pastor do Semear, mesmo aquelas que alguém possa julgar uma violação menor.

Abordar pessoas que violam a PPC é uma forma de fortalecer e incentivar a cultura de proteção, além de prevenir que pessoas com intenções ruins, progressivamente violem a presente política.

Ao reportar uma violação, atente em fornecer, se possível, o nome da pessoa que violou, a data, o local, a violação e qualquer outra informação complementar. No caso de violações que não envolvam risco direto à criança, é importante que recebamos tais alertas para o treinamento dos voluntários e responsáveis nas boas práticas de segurança.

Relacionamento com a mídia oficial

No caso de uma ocorrência com repercussão em mídia oficial, o colegiado da Igreja Batista Fonte designará um porta voz oficial para falar em nome da igreja. Uma declaração por escrito será também enviada para os veículos interessados.

Medidas de proteção em eventos com crianças

Todos os eventos organizados pela Igreja Batista Fonte que envolvem crianças, estão sujeitos às diretrizes desta PPC, devendo observar todas as práticas aqui relatadas, por exemplo, procedimentos de banheiro, toques aceitáveis, alimentação, etc.

Na ocasião de um evento envolvendo crianças, os organizadores do evento deverão certificar-se de que os voluntários estão cientes e prontos para aplicar a presente PPC.

Em caso de dúvidas, os organizadores deverão procurar um dos membros do Comitê de Proteção à Criança, para os devidos esclarecimentos.

ANEXO I

.....

Glossário essencial

- **Adultos:** indivíduos com mais de 18 anos de idade;
- **Menores:** indivíduos com idade inferior a 18 anos de idade;
- **Adolescentes:** indivíduos com idade entre 12 (completos) e 17 anos de idade;
- **Funcionários:** colaboradores da igreja que recebem salário.
- **Voluntários:** pessoas que trabalham no ministério com crianças (Semear) e não recebem salário por isso.
- **Auxiliares:** adolescentes e pré-adolescentes previamente capacitados em treinamento próprio, que servem nas salas do Semear auxiliando os adultos.
- **Responsável:** o adulto que está autorizado a deixar e retirar a criança dos ambientes da igreja.
- **Pastores:** membros da igreja que servem em tempo integral a comunidade e compõem a sua liderança.
- **Membro do colegiado:** instituição que congrega os pastores da igreja e os anciãos, compondo a liderança da igreja.

ANEXO II

.....

Toques apropriados e inapropriados

Com a finalidade de auxiliar os voluntários a saberem como se portar com uma criança e discernirem o tipo de toque que estão recebendo ou mesmo que podem oferecer, e ao mesmo tempo impedir a ação de pessoas com intenções ruins, todo toque em crianças deverá ocorrer em ambientes sob observação de outros adultos. Para tanto, as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Toques inapropriados

- Todo tipo de agressão, por exemplo, mas não se limitando a empurrões, puxão de cabelo, sacodidas, tapas, socos, chutes e beliscões;
- Apertões em qualquer parte do corpo;
- Permitir que a criança sente no colo em idades superiores a 6 anos;
- Impedir que uma criança saia do colo segurando-a;
- Tocar em qualquer parte íntima da criança, excetuando os casos em que pela idade, torna-se necessária a ajuda com troca de fraldas ou limpeza;
- Beijar a criança em qualquer parte do corpo, excetuando beijo de cumprimento em crianças com idade superior a 4 anos;
- Acariciar continuamente a criança;

- Abraços frontais;
- Carregar a criança nas costas;
- Toda forma de toque que necessite ser mantido em segredo.

Toques apropriados

- Tapinha de camaradagem no ombro ou nas costas;
- Permitir que a criança encoste ou repouse a cabeça em seu ombro ou perna (não na região genital);
- Apertos de mão, cumprimentos do tipo "toca aqui";
- Segurar as mãos da criança para auxiliá-la em algo;
- Permitir que crianças com menos de 6 anos sentem no colo para uma atividade;
- Segurar firme uma criança para prevenir um acidente;
- Abraços laterais.

ANEXO IV

.....

Formulário para novos voluntários

Somos muito gratos a Deus e a você pelo desejo sincero de servir ao Senhor na Igreja Batista Fonte, em especial no ministério Semear. Pedimos que responda as questões a seguir com precisão e sinceridade, e entre em contato conosco no caso de qualquer necessidade. Entregue essa ficha ao pastor do Semear ou a um voluntário autorizado.

Informações pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Celular (com WhatsApp): _____

Telefone residencial: _____

Facebook: _____

Instagram: _____

Área de interesse em servir: _____

Informações familiares

Eu sou: Solteiro Casado Divorciado Viúvo

Você tem filhos? Sim (Quantos: _____) Não

Seu filho frequenta o Semear? (Qual sala: _____) Não

Informações de membresia

Você é membro da Igreja Batista Fonte: Sim Não

Há quantos anos é membro: _____

Por favor, liste outros ministérios e atividades que você serviu ou está servindo em nossa igreja: _____

Experiência prévia

Você já ensinou ou cuidou de crianças em algum ministério de igreja ou organização cristã? Sim Não

Descreva, por favor, qualquer treinamento, educação profissional ou habilidade que você considere que possa ser aplicável ao seu ministério com crianças.

Treinamento

Eu compareci ao treinamento para formação de _____
na data _____.

Verificação de antecedentes

Por razões de segurança, pedimos que nos envie um atestado de antecedentes criminais, e após ser gerado, envie uma foto do documento para semear@igrejafonte.org.br. Este documento pode ser emitido rápida e gratuitamente em:

<<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>.

Se preferir, preencha os dados abaixo e nos autorize a fazer esta verificação. As informações coletadas serão arquivadas e não serão utilizadas para nenhum outro fim:

Nome da mãe: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade (Cidade e Estado): _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Autorizo a verificação de antecedentes criminais.

Questionário de verificação:

O questionário a seguir visa compreender melhor o seu histórico com relação às crianças. Todas as informações inseridas aqui serão vistas unicamente pelo pastor do Semear.

1 - Você já foi acusado de, participou de, declarou-se culpado de, ou foi condenado por abuso infantil, negligência infantil ou qualquer outro crime contra um menor?

- Sim
- Não
- Eu gostaria de conversar sobre isso.

Comentários: _____

2 - Você já foi acusado de, participou de, declarou-se culpado por algum crime? (Excetuando pequenas infrações de trânsito).

- Sim
- Não
- Eu gostaria de conversar sobre isso.

Comentários: _____

4 - Atualmente, você tem dificuldade com algum pecado que você acha que seria um impedimento para ministrar as crianças?

- Sim
- Não
- Eu gostaria de conversar sobre isso.

Comentários: _____

5 – Alguma vez quando criança ou adolescente você teve interações sexuais com uma criança?

- Sim
- Não
- Eu gostaria de conversar sobre isso.

Comentários: _____

Comprometimento pessoal

Na dependência do Espírito Santo e pela graça de Deus:

- Serei fiel e confiável nesse ministério.
- Buscarei aprender sempre mais para servir com excelência.
- Orarei por esse ministério e pelas crianças.
- Serei comprometido(a) com as escalas e serei pontual.
- Serei fiel às Escrituras e diligente no ensino.
- Li e cumprirei com fidelidade a Política de Proteção à Criança.
- Perseverarei para glória de Deus.

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO V

.....

Termo de autorização de saída da criança

O presente instrumento deve ser utilizado para pais com filhos a partir da sala 13 (9 anos – grupo branco). A saída desacompanhada de crianças com idade inferior é terminantemente proibida.

Como ministério **não recomendamos que os pais assinem este termo**, visto que pelas crianças estarem em um ambiente público, a mesma está exposta aos seguintes riscos quando liberada sozinha:

- **Atropelamento:** Alta circulação de veículos no estacionamento e ruas próximas a saída da criança.
- **Contato com adultos estranhos:** Alto número de pessoas desconhecidas circulando pelo ambiente. Estando em risco de contato verbal não desejado, rapto, abuso e outras interações prejudiciais a criança.
- **Ferimentos:** Por brincar e interagir longe da supervisão de um adulto, a criança está sujeita a se machucar.

Eu _____, portador do RG _____, autorizo meu (minha) filho (a) _____, a sair sozinho (a) do Semear.
Declaro ter sido informado dos riscos à segurança.

Campinas, de _____.

Assinatura do responsável